



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 043/20
Processo	Nº 2596/20
Ofício	Nº 023/20

ATA

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença da Sr.^a Iacy Emerich Macedo - Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CPF: 841.738.317-49, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2596/20 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal de Saúde , que trata da: “Eventual e Futura aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes com processos administrativos e judiciais cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, baseado e sobre a Lista de Preços Máximo do consumidor (PMC), fixada na Lista de medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA), da forma que se obtenha o maior percentual (%) de desconto sobre a referida tabela, considerando os lotes discriminados, por período estimado de 12 (doze) meses.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 818 de 19/06/2020 do Jornal O Popular, pág 06, bem como no Jornal Extra do dia 19/06/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br). A seguinte empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** representada por *Daniel da Costa Cunha*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** deixou os envelopes contendo a proposta e a habilitação. A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos percentuais de desconto por lote apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas não cotaram o lote 01. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos percentuais de descontos por lote iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os descontos estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de maior percentual de desconto por lote, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** ofertou o maior lance para fornecer os itens do lote: 02 (7,6 %), Empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** ofertou o maior lance para fornecer os itens do lote: 03 (48 %). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa presente renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.